



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

ADITIVO CONTRATUAL Nº05

Ref.: Contrato Administrativo nº 06/2016

Processo administrativo nº 135/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sr. CLEBER OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 020.743.727-01 e RG nº 093414522 IFP/RJ, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 02.548.735/0001-80, com sede na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 35, Centro, Vitória/ES, neste ato representada por seu representante legal o Sr. MARCOS PONTES DE AQUINO, RG nº 837.105-SSP/ES, CPF nº 985.971.757-53, doravante denominado CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06/2016, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a cláusula quinta do vínculo originário, onde passa a vigorar até 30 de março de 2021, nos termos da lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais previstas no Contrato Administrativo nº 06/2016, vigorando o presente aditivo a partir de 01/04/2020.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 27 de março de 2020.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CONTRATANTE

MARCOS PONTES DE
AQUINO:98597175753

Assinado de forma digital por MARCOS PONTES DE
AQUINO:98597175753
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=Autorizado por AR Certificate Online, cn=MARCOS
PONTES DE AQUINO:98597175753
Dados: 2020.03.30 15:58:51 -03'00'

MARCOS PONTES DE AQUINO

ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

CONTRATADA

CLAUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais previstas no Contrato Administrativo nº 06/2016, vigorando o presente aditivo a partir de 01/04/2020.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.